



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0372/22

PR Nº 022/22

RESOLUÇÃO Nº 2.718, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Polícia Penal do Estado do Rio Grande do
Sul.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 24/02/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 27/02/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0510635** e o código CRC **DDBACFA3**.